



EXTRATO DE CONTRATO FMS-CO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4916/2025, MODALIDADE: ADESÃO FMS-CO 005/2025, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, através da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 2024.0524.001/2024, do Município de Dom Pedro/MA. Pelo presente instrumento firmado por um lado O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representado por sua atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: XXX.962.XXX-87 e portador do RG Nº XXXX, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, N.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a DELF PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n» 44.646.603/0001-30 RUA PREFEITO NELSON SERENO, 150, CENTRO, Presidente Dutra, Maranhão, desfl00@hotmail.com, (99) 9128-4839, Deyvid dos Santos Ferreira, CPF n® 957.xxx.xxx-68, doravante simplesmente designado CONTRATADA, fica justo e contratado o quanto segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, O presente Contrato de adesão oriundo da "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072024, referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 SRP, para registro de preços, no "MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, solicitamos autorização para adesão à referida Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa vantagem para esta Instituição, nos termos do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023. OBJETO, Contrato referente á contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, através da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 2024.0524.001/2024, do Município de Dom Pedro/MA e conforme especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 517.887,72 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão0: 05 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica. Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.436, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde. Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção. Ficha: 691, Projeto Atividade: Manutenção do Centro Especializado em Odontologia. Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde. Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção. Ficha: 658

